

Ofício P 0106/0159-2015
MC/cm.

Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0006-2015**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o piso salarial dos cargos de Monitor de Creche, PEB I – Educação Infantil, PEB I – EJA (Educação de Jovens e Adultos) e PEB I – do Ensino Fundamental, Professor II, integrantes do quadro dos Profissionais do Magistério Público do Município de Guaratinguetá, aprovado, por **sete votos favoráveis e três votos contrários**, em Sessão Ordinária realizada a 26 de fevereiro de 2015.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal de
Guaratinguetá – SP